



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO



ANO VI

ANGICO, QUARTA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 464

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4642025450**

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /046-2025/CMAS

1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 046/2025 de 12 de Agosto de 2025.

“Dispõe sobre aprovação do Relatório Trimestral de Gestão do 2º Trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alterada na Lei Municipal de nº 188/2011 que institui o Conselho.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, que deve ser feito a resolução do CMAS para regulamentar a aprovação do relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na 98ª Reunião Ordinária realizada em 12 de Agosto de 2025, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO DO 2º (SEGUNDO TRIMESTRE) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente os meses de **ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2025**, conforme apresentados de forma detalhada com as respectivas receitas, rendimentos e despesas, aos membros do

Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, fará ampla divulgação da aprovação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO DO 2º (SEGUNDO TRIMESTRE) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente os meses de **ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2025**, do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, Angico - Tocantins, aos 12 dias do Mês de Agosto de 2025.

Angico, 12 dias do mês de Agosto de 2025.

Lislane Alves Pereira

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGICO:25064098000171 em 13/08/2025 13:01